



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.343, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	SUB. TOTAL	50.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
	SUB.TOTAL	250.000,00
	TOTAL	365.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1619/2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.343, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

(Fls 02)

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
	SUB. TOTAL	150.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(50) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
	SUB. TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.343, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

(Fls 03)

02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.22	DEPTO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(209) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
(212) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
(214) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	45.000,00
02.24	SERVIÇOS ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	VALOR
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(227) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(228) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
	TOTAL	365.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Abril de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal